



DECISÃO CFO-SEC-59, de 02 de dezembro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 28 de novembro de 2025 no CRO-ES

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais, delibera, *em reunião extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, em conformidade com o artigo 98, do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO nº 267, editado em 18 de dezembro de 2024, considerando a ausência de recurso administrativo quanto ao pleito eleitoral realizado no Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo,*

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, *no dia 28 de novembro de 2025, com votação presencial e por correspondência postal*, declarando vencedora a CHAPA 01, para exercer o mandato de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, homologando a seguinte composição:

I - MEMBROS EFETIVOS

- a. Júlio Marco Mainenti Rosalem CRO/ES 3.792
- b. Licia Aguilar Freitas CRO/ES 2.992
- c. Luzimar Gomes de Oliveira Pinheiro CRO/ES 0393
- d. Maria Helena Monteiro de Barros Miotto CRO/ES 0385
- e. Regina Maria de Moura Moreira CRO/ES 0631

II - MEMBROS SUPLENTES

- a. Bernardete Delurdes Guerra CRO/ES 1.505
 - b. Fabiana de Freitas Bombarda Nunes CRO/ES 4.430
 - c. Ludmilla Awad Barcellos CRO/ES 1.330
 - d. Maria Regina Tavares Ruela de Assis CRO/ES 1.807
 - e. Sperandio Del Caro Neto CRO/ES 1.280

Art. 2º A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo, para o biênio de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10, da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 02 de dezembro 2025.

SANDRA REGINA PEREIRA SILVESTRE ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCICIO PRESIDENTE EM EXERCICIO